



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº <u>2129</u>
DE <u>11/12/23</u> POR <u>unânime</u>
VOTOS CONTRA <u>—</u>
MESA DA C.M./PA. <u>11/12/23</u>
<u>Jorge</u> PRESIDENTE

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

### EMENDA IMPOSTIVA Nº 37 /2023

Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 61/2023, de 29 de setembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 61/2023, de 29 de setembro de 2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal para o Exercício financeiro de 2024, conforme detalhamento a seguir:

ACRÉSCIMO				
PROGRAMA: 006 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 – SEC DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
AÇÃO				
CÓDIGO	DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS	OBJETIVO DA DESTINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
10.302.0006.2.227	Gestão da MAC – Média e Alta Complexidade (oncológica)	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)	Recurso a ser aplicado mediante convênio com o Hospital Núcleo Vida para a realização de Biópsia Cirúrgica e Ultrassonografia	R\$ 184.494,09
TOTAL				

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº <u>1663</u>
EM <u>08/12</u> de 20 <u>23</u>
<u>[Assinatura]</u> Secretaria Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**Estado da Bahia**

<b>NULAÇÃO / CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO</b>				
<b>PROGRAMA: 006</b>				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.03.50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>AÇÃO</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>DENONIMAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>CÓDIGO DA FONTE / DESTINAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
10.301.0006.6.080	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	1.500.1002 - 15% (SAÚDE)	Gestão das Emendas Impositivas - Câmara de Vereadores	R\$ 184.494,09
<b>TOTAL</b>				



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO Estado da Bahia

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, elaborada com respaldo e fundamento nas disposições constitucionais, legais, normativas e técnicas tem por objetivo proceder às modificações ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, visando contemplar pacientes oncológicos que necessitam de biópsias cirúrgicas e ultrassonografias. Devendo tal medida ser atendida através do convênio entre o município e o hospital núcleo vida.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

Paulo Gomes de Queiroz Júnior  
Vereador